



## PARECER CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – CONSUNI

**RELATOR: Conselheiro Ariel Lopes Torres**

### 1 – CONSULTA:

A Câmara de orçamento e patrimônio foi consultada a manifestar-se, dentro de suas atribuições previstas no art. 23 e 24 da Resolução nº 17/2012 – CONSUNI, referente ao Processo de Abertura de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Desenvolvimento Low-Code a ser ofertado pelo Centro de Inovação Redes Inteligentes e Soluções Criativas (RISC) do Campus Universitário de Cáceres.

### 2 – SÍNTESE DA PROPOSIÇÃO:

Abertura de 20 (vinte) vagas com carga de 420 horas, ofertado na modalidade híbrida e de forma gratuita.

### 3 – PROPOSIÇÕES:

Não havendo custos orçamentários envolvidos, sendo de forma gratuita, não há óbice por parte desta câmara quanto a aprovação da presente proposta. Em que pese a ciência da comunidade acadêmica que a não demonstração de custos por parte do projeto, não se coaduna com a não incidência destes no decorrer do curso, haja vista que haverá disponibilização de espaços físicos da universidade para que seja alcançado os objetivos propostos. Ademais, haverá doação por parte dos docentes no que tange a atuação enquanto professores do curso em tela. Restando demonstrado que haverá investimento de pessoal e material/físico da universidade na proposição ora exposta a este conselho. Contudo, cientes do papel da universidade na sociedade a qual está inserida, cabe destacar que é de grande importância essas ações para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Mato Grosso.

### 4 – CONCLUSÃO:

Esta Câmara se manifesta de forma **FAVORÁVEL** a continuidade e aprovação do projeto pelos fatos e motivos acima expostos, conforme previsto no na **Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I.**

**É o parecer da Câmara.**

Cáceres – MT, 21 de junho de 2024.

**Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:**

**Ariel Lopes Torres**  
**Marco Antonio Camilo de Carvalho**  
**Ricardo Keichi Umetsu**  
**Paulo Cezar Libanori Junior**  
**Jorge David**